

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Ofício circular nº 46/2022 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 30/2022 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 30/2022 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados no Despacho n. 081/2022 emitido pela - Gerência de Engenharia - GEENG, informamos que:

Dos questionamentos e esclarecimentos:

Em função da resposta concedida em 07/12, gentileza informar se poderá ser aceito para todos os itens desta licitação, prazo de entrega de 60 (sessenta) dias consecutivos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Gentileza informar também se a compra será feita em um único pedido de compras e na quantidade integral ao que está sendo licitado.

Essas informações de extrema importância, pois o custo de frete de nossa localidade até Manaus-AM é alto.

Item 7.2: Prazo de Entrega do material: Os Itens 1 e 2 devem ser entregues em até 60 (sessenta) dias consecutivos e os Itens 3 e 4 devem ser entregues em até 80 (oitenta) dias consecutivos após a emissão da ordem de fornecimento.

Item 8: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E/OU ENTREGA DE MATERIAIS:

Item 8.1: Será emitida uma única ordem de fornecimento para a entrega do objeto contratual em sua totalidade, em uma só remessa.

Resposta: Todos os itens poderão ser entregues em até 60 (sessenta) dias consecutivos após a emissão da Ordem de Fornecimento. O prazo estipulado no item **7.2** do Termo de Referência é o limite máximo para entrega dos materiais.

Será emitido um único pedido de compra/ordem de fornecimento, com a quantidade integral ao que está sendo licitado.



Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

AMANDA DOS SANTOS SERRÃO
Pregoeira da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS